



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 121/2024

CONTRATADO: Francine Anastácio da Rocha, inscrita no CPF sob o nº 059.081.299-84.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

OBJETO: Contratação da **Francine Anastácio da Rocha**, como intérprete de Libras no V Seminário Regional sobre T21 e 1ª Jornada de Atualização sobre o Autismo: “Chega de Esteriotipos! Abaixo Capacitismo”, num total de 05 horas, no dia 28 de junho de 2024, no município de Turvo /SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e nº 257/2024; Nota Técnica nº 1295997/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (SEI); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (SEI).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa “33.90.36.13 - Conferências, Exposições, Palestras, Cursos e Seminários”;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme documentação do palestrante (1294312) e Nota Técnica nº 1295997/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo, constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o título de especialização do profissional e o tempo de duração da palestra que proferirá: Até 6 (seis) horas indivisíveis referentes à contratação dos serviços de 02 (dois) tradutores-intérpretes.

Além disso, a contratação se justifica em razão de que este projeto é baseada na necessidade urgente de aumentar a conscientização sobre a deficiência intelectual ou a Síndrome de Down, bem como proporcionar um ambiente de apoio e oportunidades para aqueles que vivem com esta condição. Muitos indivíduos com deficiência intelectual ou com Síndrome de Down possuem habilidades e talentos notáveis, mas muitas vezes enfrentam barreiras sociais e educacionais que limitam seu pleno potencial. O projeto visa criar um impacto significativo na vida dessas pessoas, empoderando-as e promovendo sua inclusão plena na sociedade. Indiscutível, portanto, a importância da contratação de intérpretes de Libras para o evento, uma garantia de atendimento e tratamento adequados aos portadores de deficiência auditiva que as instituições públicas devem observar.

Autorização datada digitalmente.

Marlene
Fengler
Diretora
da Escola
do
Legislativo

Oberdan
Francisco
Ferrari
Coordenador
de Licitações
e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 19/06/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER**, **Diretora da Escola do Legislativo**, em 20/06/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 21/06/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1309846** e o código CRC **0A92D6A4**.